

Portaria n.º 344/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria n.º. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 445091/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa MACHADO & MULLER LTDA - ME - MATO GROSSO PLACAS, inscrita sob o CNPJ n.º. 25.064.179/0001-71, com sede à Avenida Primavera, n.º 319 - Cidade Primavera II - Primavera do Leste/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Cuiabá/MT sob o Código 206/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 246a84f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar